



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2023
FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:
LEI Nº 8.666/93.**

Art. 61 – {...}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). Grifei

Art. 6º - {...}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). Grifei

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 25.063.983/0001-36

CONTRADA: ZÉ OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 36.377.860/0001-96

OBJETO: Prestação de serviços referente à realização de um show musical do artista Zé Ottávio, com duração de 1h30min, no dia 09 de fevereiro de 2023 como parte da programação do 31º Aniversário de São Bento do Tocantins - TO, junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins – TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Janeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

São Bento do Tocantins – TO, 27 de Janeiro de 2023.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

